Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10137/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/16902/2012
PROTOCOLO	:	1249998
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 5345/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA ADRIANE MARQUES FERNANDES-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA
VALOR	:	R$ 38.124,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização da presente contratação por meio do empenho nº 5345/2011 proveniente da Ata de Registro de Preços nº 045/2011 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 05.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.